

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1585/2017

- Institui a Semana Municipal do Caminhoneiro no Município de Visconde do Rio Branco -

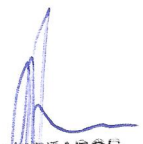
O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituído no município de Visconde do Rio Branco, a "**SEMANA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO**", a ser comemorada na semana que comportar o dia trinta de Junho de cada ano.

Art. 2 - A "**SEMANA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO**", tem como objetivo difundir o valor da classe, sendo este segmento que vive nas estradas e faz nosso município e o Brasil movimentar.

Art. 3 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de Junho de 2017.


VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo incentivar a população a valorizar a classe dos caminhoneiros. Ninguém conhece as estradas do nosso país melhor do que eles.

Entretanto, embora muitos tenham uma ideia equivocada da profissão, ser caminhoneiro não é apenas pegar um caminhão e sair dirigindo pelas estradas, cada tipo de caminhão, bem como cada tipo de carga, requer certo tipo de habilidade específica. É essa habilidade que faz toda a diferença no resultado do transporte.

Além disso, o caminhoneiro é um profissional que passa muito tempo longe de sua casa e de sua família. Será indispensável também que a Prefeitura desenvolva projetos de incentivo ao caminhoneiro. Para tanto a instituição deste Projeto vai favorecer a todos segmentos da sociedade de Visconde do Rio Branco a trabalharem projetos neste sentido.

Assim sendo por ser esta matéria de grande relevância para o público, solicitamos dos nobres pares a respectiva aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de Junho de 2017.


VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias